



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Rosália Isaura de Araújo, nº 275, Bloco 02 - Centro Administrativo

Araxá/MG - Fone: (34) 3668-0622 e-mail: secobras@araxa.mg.gov.br

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS NOS TERMOS DO EDITAL

A

LICITANTE:

LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.482.840/0001-38.

REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2026

MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15.020/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE LABORATÓRIO, SONDAGENS E CONTROLE TECNOLÓGICO EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG.

Considerando que assunto questionado possui matéria de ordem técnica e de responsabilidade desta Secretaria Municipal de Obras Públicas, o Agente de Contratação Felipe Rocha da Silva submete a apreciação desta Secretaria o **pedido de esclarecimento** feito pela empresa acima descrita, relativo ao edital do processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 15.020/2026, para análise e resposta, nos termos da lei Federal nº 14.133/2021.

1 - DOS QUESTIONAMENTOS DAS EMPRESAS:

A empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.482.840/0001-38, vem, respeitosamente, apresentar o presente pedido de esclarecimento, nos seguintes termos:

- 1 - Haverá retenção por conta vinculada ou por fato gerador?*
- 2 - O pagamento será por posto fixo mensal ou por horas efetivamente trabalhadas?*
- 3 - Existe alguma empresa executante atualmente? Se sim, qual a empresa e o motivo da sua saída?*
- 4 - Qual a data de previsão do início do contrato?*
- 5 - Se o colaborador optar por renunciar ao uso do vale-transporte, o valor correspondente que não for utilizado será descontado do faturamento da empresa?*
- 6 - O Plano de saúde será obrigatório cotar? Caso seja, devemos seguir o determinado em Convenção coletiva de trabalho?*
- 7 - As quantidades informadas para jornada 12x36 se referem a postos ou pessoas?*
- 8 - Nos postos 12x36 horas, a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?*
- 9 - Quanto tempo será o intervalo intrajornada para refeição de 1 horas, 30 minutos ou cabe ao licitante definir?*
- 10 - É exigido preposto fixo nas dependências do contratante?*
- 11 - Há previsão de garantia de proposta? Qual valor ou percentual?*
- 12 - Os percentuais dos encargos sociais trazidos pelo edital/CCT poderão ser alterados, de acordo com a realidade do licitante?*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Rosália Isaura de Araújo, nº 275, Bloco 02 - Centro Administrativo

Araxá/MG - Fone: (34) 3668-0622 e-mail: secobras@araxa.mg.gov.br

13 - Qual Convenção Coletiva foi utilizada como base para formação do valor estimado? Favor informar número de registro no M.T.E e o sindicato da categoria. A empresa é obrigada a adotar essa CCT como referência?

14 - Considerando que a Administração realizou a estimativa de preços com base em determinada Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), posteriormente atualizada, questiona-se: para fins de elaboração da proposta, deverá ser utilizada a CCT vigente na data da licitação ou aquela originalmente adotada pelo órgão na composição do orçamento estimativo?

15 - A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT?

16 - A vistoria será obrigatória ou facultativa?

17 - Será necessário o fornecimento de algum veículo? Se sim, qual o modelo?

18 - Quais uniformes devem ser fornecidos aos empregados?

19 - O edital exige a apresentação de documentos egressos? Se sim, quais são eles?

20 - Qual o ISS do (s) município (s)?

21 - Haverá recesso? Se sim, como ficará os serviços nesse período? Haverá faturamento do período?

22 - Considerando que IN SEGES/MGI nº 147/2026 estabelece impacto direto na formação dos custos da contratação, solicitamos esclarecimento acerca dos seguintes pontos:

a) A Administração considerou a aplicação da IN SEGES/MGI nº 147/2026 na composição do orçamento estimativo?

b) Qual foi o percentual de incidência adotado para o benefício (20% ou outro índice estatístico)?

c) O custo deverá ser previsto na planilha de formação de preços como provisão fixa mensal ou somente mediante reembolso por fato gerador?

d) Caso a Convenção Coletiva da categoria já contemple auxílio-creche em valor inferior ao limite previsto na IN, deverá a licitante prever apenas o valor convencional ou complementar até o teto normativo da IN?

e) A Administração disponibilizará memória de cálculo ou orientação específica quanto à composição deste custo, visando garantir isonomia e padronização das propostas?

2 - DOS QUESTIONAMENTOS DAS EMPRESAS:

A presente licitação trata da contratação de empresa **ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE LABORATÓRIO, SONDAGENS E CONTROLE TECNOLÓGICO EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG.**

Os preços orçados para cada item tiveram como base de referência as tabelas oficiais aplicáveis, nas quais estão contemplados todos os custos pertinentes, conforme previsto no edital e em seus anexos, incluindo-se, para fins de consulta, a respectiva fonte e o código de referência.

Ressalta-se, ainda, que todas as informações necessárias à participação no certame e à elaboração das propostas encontram-se devidamente previstas no instrumento convocatório e em seus respectivos anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Rosália Isaura de Araújo, nº 275, Bloco 02 - Centro Administrativo

Araxá/MG - Fone: (34) 3668-0622 e-mail: secobras@araxa.mg.gov.br

Dessa forma, consideram-se prejudicados os esclarecimentos solicitados pela licitante quanto às questões de 01 a 22, uma vez que as informações necessárias já se encontram contempladas no edital e em seus anexos.

Diante dos esclarecimentos prestados, consideram-se respondidas as questões suscitadas pela empresa, mantendo-se, por conseguinte, o edital em sua integralidade, sem necessidade de alterações.

Intime-se as empresas **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 00.482.840/0001-38**, pelo portal licitanet com cópia nos autos.

Publique-se no site www.araxa.mg.gov.br para conhecimento dos demais interessados. Junte-se aos autos do processo administrativo.

Atenciosamente,

Araxá-MG, 14 de agosto de 2026.

Gustavo Eurípedes de Lima

Secretário M. Obras Públicas e Mobilidade Urbana.